LUMEN ET VIRTUS
ISSN: 2177-2789

ANÁLISE JURÍDICA DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA

https://doi.org/10.56238/levv15n43-097

Data de submissão: 23/11/2024 **Data de publicação:** 23/12/2024

Vinicius Martins Ferreira
Inscrito na OAB/MS, graduando em Direito na Unigran Capital (MS)
Autor e Orientador por expertise de escrita cientifica

Igor José Casotti
Inscrito na OAB/MS, pós-graduado e especialista
Autor e Orientador por expertise de escrita cientifica

Andrylene Garcia de Oliveira
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Najla Ferreira Jbara
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Isabelli Fagundes de Abreu
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Isadora Marcella Garcia Marques Figueiredo
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Isabella Coelho Yoshimura
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Katherine Canaza Velarde
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Eduarda da Silva Gauto
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Luciane Zacarias Martins
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Lucas Feliciano Cavalheiro
Graduando em Direito na Universidade Católica Dom Bosco UCDB (MS)

Hevellyn Carla Britez da Silva
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Giovana Gomes de Oliveira
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Kener Ferreira Caldas
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Davi Furtado da Silva Lima
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

João Martins Taveira
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Israel Aparecido Corrêa Ferreira
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

Lucas Diniz Miguel
Graduando em Direito na Unigran Capital (MS)

RESUMO
O presente estudo tem por objetivo geral realizar uma análise crítica e reflexiva acerca da legislação educacional brasileira no que tange à Educação Física inclusiva. Delimitaram-se como objetivos específicos: abordar o direito à inclusão, apresentando breves relatos sobre como o processo de inclusão foi introduzido no Brasil; apresentar os textos legais que apoiam e garantem o processo de inclusão; destacar a importância de aprimoramento na formação continuada dos profissionais de Educação Física para lidar com esses alunos. O estudo proposto consta de uma revisão bibliográfica, realizada através do levantamento nas bases de dados Google Acadêmico e Scielo no período temporal entre 2016 a 2023. As palavras-chaves utilizadas nas buscas foram: educação física adaptada; educação inclusiva; legislação educacional. Os resultados permitiram inferir que a legislação brasileira representa um avanço significativo na garantia dos direitos educacionais de pessoas com diferentes habilidades. Contudo, a implementação prática da Educação Física Inclusiva ainda enfrenta desafios, evidenciando a necessidade contínua de adaptações e aprimoramentos. Desse modo, o presente estudo reforça a necessidade de criar ambientes educacionais que promovam a inclusão de forma holística, indo além das adaptações físicas para abraçar uma cultura inclusiva que valoriza a diversidade e respeita as singularidades de cada aluno.

Palavras-chave: Educação física adaptada, Educação inclusiva, Legislação educacional.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão no ensino regular é um processo que possibilita múltiplos desenvolvimentos aos alunos deficientes. A Educação Física é uma disciplina que possui espaço para atender esta finalidade, é possível integrar esses alunos a sua prática respeitando suas diferenças (Franco, 2018).

A legislação educacional brasileira, notadamente a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, tem estabelecido princípios e diretrizes que buscam garantir a inclusão de todos os estudantes no ambiente escolar. No entanto, a efetiva implementação dessas normativas na prática da Educação Física inclusiva demanda reflexões aprofundadas sobre os desafios, as lacunas e as potencialidades desse processo (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Considerando-se, pois, a promulgação de leis e diretrizes que buscam promover a inclusão educacional, notadamente no contexto da Educação Física, o presente artigo se propõe a responder a seguinte problemática de pesquisa: Como a legislação educacional brasileira tem sido efetivamente aplicada e interpretada nas práticas da Educação Física inclusiva?

Assim, no intuito de responder a problemática do estudo e tendo em vista a relevância do tema, o estudo tem por objetivo geral realizar uma análise crítica e reflexiva acerca da legislação educacional brasileira no que tange à Educação Física inclusiva. Delimitaram-se como objetivos específicos: abordar o direito à inclusão, apresentando breves relatos sobre como o processo de inclusão foi introduzido no Brasil; apresentar os textos legais que apoiam e garantem o processo de inclusão; destacar a importância de aprimoramento na formação continuada dos profissionais de Educação Física para lidar com esses alunos.

A justificativa para este estudo reside na necessidade de compreender como a legislação educacional atual ressoa nas práticas da Educação Física, identificando áreas de sucesso, bem como desafios que demandam intervenção e aprimoramento. Apesar do arcabouço legal existente, a implementação efetiva da Educação Física Inclusiva pode enfrentar desafios práticos. Nesse contexto, a relevância dessa pesquisa consiste em compreender esses desafios, identificando lacunas entre a teoria legal e a aplicação prática.

Ainda que de forma incipiente, esse estudo aponta para a urgente necessidade de transformação a partir de cada sujeito em particular e em função da mudança exigida nos sujeitos em interação nas suas experiências e vivências as quais costumam se fortalecer mutuamente no intuito da superação de preconceitos e diferenças humanas não acolhidas e, portanto, não respeitadas, uma releitura sobre as limitações e possibilidades reais do ser humano na vida vivida concretamente.

A partir de um minucioso levantamento bibliográfico e tendo como base de estudo autores do porte de Faria (2018), Franco (2018), dentre outros autores que fornecem material suficiente para os

fins almejados pelo trabalho que aqui se apresenta, constrói-se um quadro teórico de suporte com o intuito de aprofundar os conceitos relevantes ao tema em estudo.

2 A EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO: UMA ANÁLISE DAS ABORDAGENS LEGAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

2.1 A INCLUSÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL

A inclusão no contexto educacional é um princípio que visa garantir o acesso, a participação e o aprendizado de todos os alunos, independentemente de suas diferenças individuais. Este conceito vai além de simplesmente integrar alunos com necessidades especiais nas salas de aula regulares; trata-se de criar um ambiente educacional que acolhe a diversidade em todas as suas formas (Freitas; Araújo, 2016).

A inclusão reconhece que cada aluno é único, com suas próprias habilidades, interesses e desafios. A diversidade não se limita apenas a características físicas ou cognitivas, mas também abrange aspectos culturais, socioeconômicos e emocionais. O objetivo central é proporcionar aos estudantes oportunidades equitativas para participar plenamente do processo educacional

Ao explorar o conceito de inclusão, é fundamental compreender que vai além da presença física na sala de aula. Trata-se de criar ambientes que se adaptem às necessidades de cada aluno, promovendo uma cultura de respeito e aceitação. A inclusão também abrange a adaptação de metodologias de ensino, materiais didáticos e avaliações, garantindo que todos os alunos possam aprender de maneira significativa.

A implementação bem-sucedida da inclusão requer o comprometimento de toda a comunidade educacional, incluindo educadores, gestores escolares, pais e demais profissionais. É um processo dinâmico que demanda constante reflexão e ajustes para atender às necessidades em evolução dos alunos. Araújo (2017) destaca que a inclusão no contexto educacional não é apenas uma abordagem pedagógica; é uma filosofia que reconhece e celebra a diversidade como um elemento fundamental para o enriquecimento do ambiente educacional e preparação dos alunos para a convivência na sociedade de forma plena e respeitosa.

2.2 LEIS DE INCLUSÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Neste momento, faz-se necessário apresentar o que se modificou na legislação devido à transformação que ocorria na sociedade brasileira, que deixava de ser agrária para se tornar urbanizada e industrializada, além dos movimentos, lutas e discussões de outros países e, mesmo, dentro do Brasil, em prol das pessoas com necessidades especiais.

Todo esse contexto colaborou para as Leis e Decretos que vieram a ser promulgados em busca da garantia dos direitos à educação em lugares não segregados para as pessoas com necessidades

especiais. Com uma estrutura já organizada pela sociedade civil, a legislação para pessoas com necessidades especiais começou a ser mais reconhecida, vindo para fortalecer propostas que visavam à garantia de uma educação para todos. Um dos primeiros avanços foi a lei 4.024/61, que traçou os "direitos dos excepcionais". No entanto, somente em 1973, é que veio a ser criado o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), que passou a discutir políticas e práticas para a área

Outro grande avanço foi a Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, completando 20 anos agora em 2008. Esta, além de trazer pontos importantes para a educação em geral, reafirmou subsídios para a Educação Especial, indicando, no artigo 208, a "garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino", dando abertura nas escolas regulares às pessoas com necessidades especiais, fortalecendo o movimento de inclusão (Santos, 2017).

Logo em seguida, em 1990, é promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA –lei 8.029/90) que, entre outras determinações, estabelece, no § 1° do Artigo 2°, o atendimento especializado para crianças com necessidades especiais. O ECA enfatiza, ainda, no artigo 5° que: "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atendimento, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" (Brasil, 1990, p.01).

Segundo Mantoam (2016) no panorama das políticas públicas governamentais brasileiras, a educação assumiu papel de destaque a partir da década de 90, quando se verifica o fortalecimento dos discursos e propostas, que revelam a intenção de garantir educação para todos através de Leis e Legislações. E essas foram formuladas, a partir de março de 1990, quando o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos (em Jomtien, na Tailândia), convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Banco Mundial (Pinto, 2017).

Esta conferência resultou na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a partir do que o Brasil fez a opção da construção de um sistema de ensino educacional inclusivo. Este movimento levou a uma nova conferência, em 1994, em Salamanca (Espanha) - a Conferência Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, do qual o Brasil é signatário, vindo a reforçar a posição do Brasil pelo sistema de ensino inclusivo (Frade, 2017). A Resultante Declaração de Salamanca propôs uma série de mudanças no atendimento educacional para as pessoas com necessidades especiais. Dentre elas, está o acesso às escolas comuns, que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades; e, a adoção, por força de lei ou como política, do princípio da educação integrada permitindo a matrícula de todas as crianças em escolas comuns (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Como destaque de marco no avanço da inclusão educacional, a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com deficiência, celebrada na Guatemala em maio de 1999, o qual o Brasil é signatário. A pertinência dessa legislação está em explicitar a impossibilidade de diferenciação com base na deficiência (Leboyer, 2017).

Por longo período o tratamento proporcionado a esses alunos tinha como intenção sua adaptação, numa tentativa clara de "normalização da deficiência", demonstrando total negligência para com a particularidade do ser como indivíduo singular e negligência para com a complexidade do processo de construção de conhecimento.

A evolução de se compreender o enfoque político de integração para a política de inclusão, caracteriza e reestrutura a educação especial no âmbito da política educacional brasileira por que a define como uma modalidade transversal que realiza o Atendimento Educacional Especializado de apoio complementar e/ou suplementar ao processo de escolarização

Vale ressaltar que a proposta de educação inclusiva foi inserida no Brasil a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDB/96), o que representou um grande marco para as transformações educacionais do atendimento para pessoas com necessidades especiais. Tais mudanças representaram também um grande desafio para o setor da educação em geral, pois entre outras questões, modificou-se com ela a atuação docente e colocou em conflito diferentes concepções de ensino às quais os educadores estavam habituados/formados (Ribeiro; Fernandes; Marques, 2017).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconhece que a Educação Especial é uma modalidade de ensino que permeia todos os níveis escolares, pois, nos sistemas de ensino não há tipos separados de educação. A Educação Especial não é um subsistema e por isso, a escola precisa estar aberta para atender a todos para que possa desenvolver as competências aos que necessitam de apoios diferenciados proporcionando apoio educacional especializado adequado para todos os alunos. O despreparo profissional na maioria das vezes é um fator que limita o processo de inclusão.

Nesse sentido, através da LDB de 1996, a Educação Especial passou a ser uma modalidade da educação escolar, devendo ser efetivada preferencialmente na escola regular e oferecendo serviço de apoio especializado para os educandos que necessitassem. A partir das modificações na área da Educação Especial, surgem outras Leis, Decretos e Planos para traçar o caminho, a fim de atingir o objetivo proposto: A Educação Inclusiva (Freitas; Araújo, 2016).

Em janeiro de 2001, é então promulgada a Lei n° 10.172, que aprova o Plano Nacional de Educação, com vigência de dez anos. Nele, o objetivo que se coloca é o de elevar o nível de escolaridade, melhorar a qualidade do ensino e reduzir as desigualdades sociais. Nesse mesmo ano, é aprovado o Parecer 17/2001, que traz as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que busca atingir os objetivos da educação inclusiva, tendo como objetivo: a elevação da

escolaridade; a melhoria do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades com relação ao acesso a permanência

Devido à dívida da sociedade com essa população, por causa do seu histórico segregado, em que a Educação Especial, anteriormente, sequer certificava seus alunos, as Diretrizes afirmam que a "EJA, com sua função reparadora, poderá recuperar o tempo perdido de pessoas com necessidades especiais" (Brasil, 2001, p.22) e que "(...) extraordinariamente, poderá promover a organização de classes especiais, para o atendimento de caráter transitório" (Brasil, 2001, p.47). Nota-se que todas as discussões geradas com as Leis, Decretos e documentos, enfatizam a importância de uma nova concepção de educação: a Educação Inclusiva.

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), em sua Meta 4, prevê a universalização do acesso à educação básica e o atendimento adequado à pessoa com deficiência, assegurando a oferta de educação física adaptada. Esse documento orienta a implementação de políticas públicas para a promoção de uma educação inclusiva em todo o país (Brasil, 2014).

Em âmbito mais específico, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) destaca a importância da adaptação das práticas pedagógicas, incluindo a educação física, para atender às necessidades dos alunos com deficiência. Essa política reforça o papel da escola como espaço de aprendizado para todos, promovendo o respeito à diversidade (Brasil, 2008).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2018, também se apresenta como um instrumento normativo que influencia a educação física adaptada ao estabelecer competências e habilidades a serem desenvolvidas na área. A BNCC reforça a necessidade de adaptações curriculares que considerem as diferentes condições e características dos alunos (Brasil, 2018).

Entretanto, mesmo com o avanço normativo, é crucial destacar que a efetiva implementação dessas políticas ainda enfrenta desafios. A adequação de infraestruturas, a formação continuada de professores e a conscientização da comunidade escolar são aspectos que requerem atenção para garantir a plena inclusão na educação física adaptada, conforme preconizado pela legislação brasileira. A análise desses documentos legais revela um compromisso crescente com a inclusão escolar, promovendo a construção de uma educação que respeita e valoriza a diversidade de cada aluno.

E como documento mais atual que traz ainda mais firme a perspectiva da educação inclusiva, é a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Sobre a LBI, Santos (2017, p.29), diz que:

> Após mais de treze anos de tramitação no Congresso Nacional, a LBI passou a ser um dos principais marcos legislativos para a proteção dos direitos das pessoas com deficiência no país. A LBI possui 127 artigos e quase trezentos novos dispositivos que, juntos, alteram o tratamento jurídico da questão da deficiência no país ancorado agora no arcabouço dos direitos humanos. Além de afirmar e estar em consonância com o conceito de pessoas com deficiência da Convenção, o texto da LBI traz a questão das barreiras como uma inovação para fins de reconhecimento e qualificação da deficiência como restrição de participação social. A LBI não

> só descreve o que são as barreiras, como explicita seis principais tipos delas (arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, na comunicação, tecnológicas e atitudinais). Como o conceito de pessoa com deficiência no caput do art.2º estabelece que a deficiência é resultado da interação entre o corpo com impedimentos e uma ou mais barreiras, depreende-se que basta a caracterização de uma única das seis explicitadas para que a pessoa com impedimentos de longo prazo seja considerada com deficiência

A Lei 13.146/2015 "O Estatuto da Pessoa com Deficiência" abre um marco histórico no Brasil no que se refere à inclusão. Em sua relatoria, em 2003, o senador Paulo Paim (PT-RS) fez um apanhado de leis, decretos e tratados. Naquele momento ainda não havia um único documento que tratasse o assunto (Faria, 2018).

O autor primário faz então um apanhado de leis e decretos como a LDB, declaração de Salamanca, CF/88, convenção de 2008 Direitos da Pessoa com Deficiência e coloca em um só documento. Posteriormente essa relatoria passou para a deputada Mara Gabrilli (PSDB- SP), já na Câmara dos Deputados. A referida deputada foi essencial para o projeto ter uma maior amplitude, pois sendo cadeirante, sabe na pele o que uma pessoa com deficiência necessita (Faria, 2018).

Vale ressaltar que um partido de esquerda começa na câmera dos deputados e o de direita aprova, então convenhamos que nesses momentos em que a população precisa de um arcabouço maior de zelo, não importa se é de esquerda ou direita, ambos partidos conseguiram aprovar o projeto. Por último, esta relatoria passou para o senador Romário Faria (PSB-RJ), o qual em seu pronunciamento no dia da votação (10/06/2015) do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão no Plenário do Senado Federal diz que:

> "[...] temos aqui um daqueles casos em que a atuação dos parlamentares pode assumir papel decisivo na mudança do país, corrigindo uma injustiça histórica e resgatando a dignidade de um importante segmento da população. Como bem sabem as Senhoras e os Senhores Senadores, a luta pela inclusão das pessoas com deficiência enfrenta toda uma história de incompreensões e preconceitos. [...] esta causa não é minha, porque sou pai de uma criança com deficiência, não é da Deputada Mara Gabrilli, que se tornou deficiente, não é do Senador Paulo Paim, autor desta lei

O projeto foi aprovado em 2015, tendo o prazo de vacância, para os municípios e estados se prepararem, tendo seu vigor em 2016. A lei em destaque abriu um significativo paradigma na sociedade brasileira, pois agora é a sociedade que se adapta às pessoas com deficiência e não o contrário (Frade, 2017).

No Brasil, antes do Estatuto da Pessoa com Deficiência ser promulgado, negar a matrícula das pessoas com deficiência já era proibida por lei, porém, após a promulgação, de acordo os artigos 27, 28 e 30, além da matrícula, a instituição educacional precisa dispor de permanência desse aluno, sendo assim, surge a necessidade de melhorias arquitetônica, de adaptação de materiais, de capacitação de profissionais, etc (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Desse modo, as instituições privadas de ensino passam também à necessidade de cumprir a lei, dispondo do mesmo arcabouço que a escola pública é obrigada a cumprir, no entanto, não devendo ser acrescida de nenhuma verga.

> O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão nesta quinta-feira (9), julgou constitucionais as normas do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) que estabelecem a obrigatoriedade de as escolas privadas promoverem a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular e prover as medidas de adaptação necessárias sem que ônus financeiro seja repassado às mensalidades, anuidades e matrículas. A decisão majoritária foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5357 e seguiu o voto do relator, ministro Edson Fachin.

Políticas Afirmativas é dever tanto do público quanto do privado. Há pouco tempo, universidades e instituições de ensino poderiam cobrar taxa extra em matrículas e mensalidades pagas por alunos com algum tipo de deficiência. Além do fim dessa taxa, o Estatuto estabeleceu pena de dois a cinco anos de prisão e multa para quem impedir ou dificultar o ingresso de uma pessoa com deficiência em qualquer escola regular (Frade, 2017).

Infelizmente não houve um tempo de duração razoável, pois foram cerca de 12, 13 anos para aprovar o projeto de lei. Essa discussão foi realizada no Senado de 2003 até 2006 e na Câmara dos Deputados, de 2006 até 2015 (Faria, 2018). Isso mostra a falta de cuidado para com as pessoas com deficiência, não respeitando o princípio da duração razoável (Franco, 2018).

É notório que o Brasil ainda anda a passos vagarosos no que se refere a colocar em prática a plena inclusão, apesar de ser considerável os avanços. Depois de cinco anos da lei aprovada, ainda podemos perceber que estamos caminhando a passos lentos. Há que se ponderar que os avanços são notórios, entretanto, ainda há muito para ser feito. Na LBI, encontra-se a necessidade de se disponibilizar pessoas capacitadas para se trabalhar com o público alvo da lei supracitada (Freitas; Araújo, 2016).

É necessário que haja condições melhores para o discente e para o docente manter ou avançar mais no que se refere à implementação desta lei e dar conhecimento a outros que fazem parte dessa inclusão. Houve grande avanço com no número de matrículas de alunos com deficiência em comparação os dados de 2019 para 2021 de acordo o Censo Escola divulgado pelo Ministério da Educação. Contudo, ao chegar ao ambiente escolar, o aluno não encontra aparatos para atendê-lo (MEC, 2022, p.1).

2.3 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA COMO PARTE INTEGRANTE DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO

Por ter sido criada nos anos 90 a disciplina da educação Física Adaptada, percebe-se que por este motivo muitos profissionais da área da educação física não possuem uma formação condizente

para lidar com os assuntos pertinentes à Educação Física para portador de necessidade especial (Martins, 2016).

A Educação Física deve visar a potencialidade de cada indivíduo, independente da diferença existente entre eles, buscando trabalhar o aspecto biológico, psicológico e social do aluno sem evidenciar a sua desigualdade, compreendendo e respeitando-as, não somente as diferenças, mas sim os limites de cada indivíduo (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

A importância da educação física inclusiva como parte integrante do direito fundamental à educação é uma temática fundamental para promover a equidade no ambiente escolar. O direito à educação é reconhecido globalmente como um direito humano básico, e a inclusão na educação física é um componente crucial desse direito, contribuindo para o desenvolvimento integral de cada aluno (Freitas; Araújo, 2016).

A educação física inclusiva vai além do simples acesso a atividades físicas; ela representa a oportunidade para todos os alunos, independentemente de suas habilidades, participarem plenamente do processo educacional. Ao integrar a diversidade na educação física, as escolas refletem o compromisso com a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças individuais (Ferreira; Cataldi, 2018).

Parte integrante desse panorama é reconhecer que cada aluno é único, com suas próprias habilidades, talentos e desafios. A educação física inclusiva reconhece e celebra essa diversidade, proporcionando um ambiente que respeita e acolhe a singularidade de cada indivíduo. Essa abordagem não apenas atende às necessidades específicas de alunos com diferentes habilidades, mas também enriquece a experiência educacional de todos os estudantes (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

A inclusão na educação física contribui para o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo de cada aluno. Ao proporcionar atividades adaptadas e estratégias pedagógicas inclusivas, cria-se um ambiente propício para o aprendizado mútuo, a construção de relações interpessoais positivas e o desenvolvimento de habilidades motoras, promovendo assim uma formação mais abrangente (Araújo, 2017).

Além disso, a educação física inclusiva prepara os alunos para a convivência em uma sociedade diversa, promovendo a aceitação, a empatia e o respeito às diferenças desde os primeiros anos escolares. Essas são habilidades essenciais para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária, alinhada aos princípios fundamentais dos direitos humanos (Brito; Lima, 2018).

Ao reconhecer a educação física inclusiva como parte intrínseca do direito fundamental à educação, as instituições educacionais demonstram um compromisso com a construção de comunidades escolares mais justas, onde cada aluno é valorizado e tem a oportunidade de participar plenamente de todas as dimensões da vida acadêmica. Essa abordagem não apenas responde à diversidade presente nas salas de aula, mas também molda uma sociedade mais inclusiva e respeitosa

com as diferenças, fortalecendo, assim, os alicerces de uma educação verdadeiramente democrática (Lopes; Ferreira, 2018).

É comum deparar-se com professores que não se sentem preparados em incluir um aluno deficiente em suas aulas. Segundo Fiorini e Manzini (2018) a inclusão de alunos deficientes no ensino regular passa por muitos desafios, pois, a falta de formação dos educadores é de grande relevância. Quando se trata de inclusão o profissional deve estar seguramente consciente para trabalhar com essa educação, formar o professor é prepará-lo de modo a educar de forma adequada no que diz respeito ao processo de inclusão.

As ações afirmativas da escola parecem estar distanciadas de quem mais precisa, é possível evidenciar que a comunidade não participa com eficácia dos projetos elaborados pelos docentes, bem como pouco são as atividades voltadas para o benefício dela. A Educação Física oferece a construção do desenvolvimento das competências de alunos deficientes inseridos no ensino regular (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

O ensino de Educação física hoje vai além do simples fato de jogar bola, se tornou uma aula prazerosa, esperada com ansiedade por muitos alunos, pois além de ser um momento de ensino-aprendizagem, proporciona interação e lazer. Segundo Ferreira e Cataldi (2018) a definição de inclusão que tem sido perspectivada e propagada nos Documentos Oficiais (Leis, Decretos e Resoluções) é aquela que compreende convidar a que se aproximem aqueles que estiveram historicamente excluídos ou deixados de lado. O princípio da inclusão é o princípio da não exclusão. A exclusão tem ocorrido através de preconceitos raciais e entre tantos que ainda é um grande problema. Quando o professor pode diretamente ter uma função inclusiva?

Para Brito e Lima (2018) é quando o professor apoia, estimula, incentiva, valoriza, promove o estudante. Valorizar todos os alunos, estudantes, independentemente da etnia, sexo, língua falada, classe social, religião, opinião política ou social, deve ser a primeira estratégia do professor. Além desta atitude, o professor deve favorecer discussões entre os alunos sobre o significado do preconceito, da discriminação e da exclusão.

O processo do ensino e aprendizagem deve ser baseado na compreensão, esclarecimentos e entendimento das diferenças. As estratégias escolhidas devem não apenas favorecer a inclusão, como também discuti-la e torná-la clara para os alunos. A Educação Física tem como função formar, introduzir e integrar o aluno aos movimentos corporais formando um cidadão que vai utilizar o que aprendeu em benefício da qualidade de vida. A integração que possibilitará o usufruto da cultura corporal do movimento há de ser plena e afetiva, social, cognitiva e motora (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Historicamente não há efetiva participação da comunidade nas ações da escola, esse é um processo recente, e que tem gerado grandes discussões, pois de fato não é uma tarefa fácil levar a

escola até a comunidade tão pouco levar a comunidade para dentro da escola. No processo aqui enfocado também é importante que professor e alunos criem laços afetivos na busca de conhecimento, educação e sociedade e busquem integrar isso na comunidade onde vivem (Lopes; Ferreira, 2018).

Evidenciamos atualmente que há uma discreta vontade de se ampliar essa relação, porem faz-se necessário investimento em projetos e campanhas, pois o retorno é grandemente satisfatório tanto para o professor que tem seu trabalho reconhecido como para a comunidade que se beneficia dessas ações. E quanto menor é o estreitamento desses, as chances de se ter uma educação continuada dentro do âmbito familiar se torna maiores (Ferreira; Cataldi, 2018).

A educação inclusiva se caracteriza como processo de incluir a todos, e quando se fala em trazer a comunidade para a escola, é preciso destaque em uma questão, os portadores de necessidades especiais ou com distúrbios de aprendizagem na rede regular de ensino, em todos os seus graus, pois nem sempre a criança que é portadora de necessidades especiais (deficiente), apresenta distúrbio de aprendizagem, ou vice versa, então todos esses alunos são considerados portadores de necessidades educativas especiais (Franco, 2018).

A educação inclusiva levará a transformação da representação da criança e do jovem sobre a deficiência, pois educando e crescendo junto aos “diferentes”, compreenderá a heterogeneidade, já que o trabalho é sempre voltado para a homogeneidade. Para nada se leva em conta a diversidade humana, esta é o eixo ético do ser humano, é difícil falar de ética com alguém totalmente diferente de você. E esta vivência acredita-se que a escola tem que propiciar ao cidadão, senão não é escola (Lorenzini et al., 2018).

A educação física escolar, até décadas atrás apresentava um modelo em que o físico (corpo), a aptidão física e desempenho era o mais importante, desprezando muitas vezes os aspectos sociais, cognitivos e afetivos. O relevante dentro das aulas de educação física escolar era o Esporte-Rendimento, ou seja, o aluno deveria apresentar um bom desempenho e habilidades não só nas aulas, mas também nos jogos e em determinadas modalidades esportivas, levando o aluno a ser quase um atleta (Lopes; Ferreira, 2018).

Desta forma a educação física escolar apresentava um modelo excludente, por apresentar aulas com métodos de ensino por repetição, o que tornava essas mais monótonas, sem uma preocupação com a participação de todos os alunos. Com os avanços teóricos na Educação, e também na Educação Física, novas abordagens vêm surgindo, e a Lei de diretrizes e bases (LDB) e os Parâmetros Curriculares Nacionais, vêm contribuindo para levar a disciplina a um lugar de destaque na “formação de cidadãos críticos, participativos e com responsabilidades sociais” (Freitas; Araújo, 2016).

Porém, com todos estes avanços na Educação física escolar ainda está enraizado um modelo Biológico de homem, e muitos profissionais ainda estão preocupados com o corpo e suas capacidades fisiológicas, mantendo-se assim educação física ainda muito seletiva. A LDB em seu artigo 26 no

parágrafo 3º diz que a Educação física está integrada a proposta pedagógica da escola, é componente curricular da educação básica, ajustando-se às condições da população escolar (Brasil,1996). Então como pode a Educação física partir de um modelo seletivo? Seria ela capaz de ter um comportamento excludente potencializado?

Partindo do princípio que um dos objetivos gerais de Educação física no ensino Fundamental é que a criança através de atividades corporais conheça a si próprio e aos outros e principalmente que respeite as individualidades. A Educação física escolar como diz Martins (2016), partindo do princípio de adequação à criança, deve favorecer a mesma, um pleno desenvolvimento, de acordo com a sua necessidade e a sua capacidade de aquisição de movimentos, pois parte do princípio que elas tem necessidade natural de movimento.

2.4 TEORIAS PEDAGÓGICAS QUE FUNDAMENTAM A CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA

Diversas teorias pedagógicas contribuem para esse embasamento, fornecendo orientações valiosas para educadores e profissionais da área. Uma das teorias fundamentais é a Pedagogia Histórico-Crítica, que propõe uma abordagem crítica e reflexiva sobre as práticas educacionais. Na educação física inclusiva, essa teoria destaca a importância de reconhecer as diferenças individuais, promovendo uma análise profunda das relações sociais e das estruturas de poder que podem impactar a participação dos alunos (Pinto, 2017).

A Teoria Sociocultural de Lev Vygotsky é outra contribuição significativa. Ela enfatiza a importância do ambiente social e das interações sociais no processo de aprendizagem. Na educação física inclusiva, essa teoria destaca a necessidade de criar um ambiente inclusivo que promova a interação entre todos os alunos, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais (Araújo, 2017).

A Pedagogia Crítico-Superadora, por sua vez, concentra-se na superação de desigualdades por meio da educação física. Essa abordagem sugere que a educação física deve ir além do desenvolvimento motor, incluindo aspectos sociais, culturais e emocionais. Na perspectiva inclusiva, isso implica reconhecer e enfrentar as barreiras que impedem a participação plena de todos os alunos (Frade, 2017).

A Teoria do Empoderamento, relacionada à Educação Física Crítica, destaca o papel da educação física como uma ferramenta para capacitar os alunos, promovendo autonomia e autoeficácia. Na educação física inclusiva, isso implica criar oportunidades para que cada aluno, independentemente de suas habilidades, se sinta capacitado e parte integrante do ambiente educacional (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Além dessas teorias, a abordagem do Construtivismo também desempenha um papel significativo na educação física inclusiva. A ideia central é que os alunos constroem ativamente o conhecimento por meio de suas experiências. Isso sugere que as aulas de educação física devem ser adaptadas para permitir que cada aluno construa seu próprio entendimento das atividades físicas, respeitando seu ritmo e estilo de aprendizagem (Martins, 2016).

Portanto, a combinação dessas teorias pedagógicas oferece uma base sólida para a concepção e implementação da educação física inclusiva. Elas fornecem diretrizes para a criação de ambientes de aprendizagem que reconhecem a diversidade, promovem a interação social, enfrentam desigualdades e capacitam cada aluno a participar ativamente das atividades físicas, contribuindo para um ambiente educacional mais inclusivo e enriquecedor (Lopes; Ferreira, 2018).

2.5 A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015) E A EDUCAÇÃO FISICA INCLUSIVA

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, representa um marco legal importante para a promoção da inclusão, incluindo a educação física. A legislação estabelece diretrizes específicas que visam garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em diversos aspectos da vida social, incluindo o acesso à educação (Franco, 2018)

No contexto da educação física inclusva, a Lei nº 13.146/2015 reforça a necessidade de adaptar práticas e ambientes para garantir a participação efetiva de alunos com deficiência nas atividades físicas escolares. Ela ressalta a importância da promoção da igualdade de oportunidades e da eliminação de barreiras, sejam elas arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais ou metodológicas, que possam impedir a plena participação dos estudantes (Freitas; Araújo, 2016).

Além disso, a legislação estabelece que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência o direito à educação inclusiva, em igualdade de condições com as demais pessoas. Nesse sentido, a educação física inclusiva é concebida como parte integrante desse direito fundamental, devendo ser oferecida de forma adaptada e acessível, respeitando as necessidades individuais de cada aluno (Faria, 2018).

A Lei nº 13.146/2015 também destaca a importância da formação continuada dos profissionais da educação, incluindo os professores de educação física, para o desenvolvimento de práticas inclusivas e o acolhimento da diversidade. Essa formação visa capacitá-los a adotar estratégias pedagógicas que favoreçam a participação ativa de todos os estudantes, promovendo uma cultura de respeito à diversidade e de valorização das habilidades individuais (Frade, 2017).

Portanto, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência estabelece bases sólidas para a promoção da educação física inclusiva, reforçando o compromisso do Estado e da sociedade em

garantir o direito à educação de qualidade para todos, sem discriminação ou exclusão, e reconhecendo a importância da participação plena dos alunos com deficiência nas atividades físicas escolares (Freitas; Araújo, 2016).

2.6 A EDUCAÇÃO FISICA INCLUSIVA SEGUNDO A BNCC

A Educação Física inclusiva, conforme delineada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), representa um compromisso expressivo com a promoção da equidade e o atendimento às diversidades presentes no contexto escolar. A BNCC, homologada em 2018, estabelece as competências essenciais que todos os estudantes brasileiros devem desenvolver ao longo de sua trajetória escolar, incluindo diretrizes específicas para a área da Educação Física (Lopes; Ferreira, 2018).

A BNCC reforça que a Educação Física deve ser um componente curricular que contribua para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a cultura corporal, o cuidado com a saúde e a participação social. No contexto da inclusão, a BNCC destaca a necessidade de práticas pedagógicas que considerem as singularidades de cada estudante, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Entre os princípios orientadores da Educação Física inclusiva segundo a BNCC, destacam-se:

> 1. Acessibilidade e Participação de Todos: A BNCC preconiza que as práticas de Educação Física devem garantir a acessibilidade a todos os alunos, possibilitando a participação plena, respeitando as características individuais e as necessidades específicas de cada estudante.
> 2. Adaptações Curriculares e Metodológicas: A base reconhece a importância das adaptações curriculares e metodológicas na Educação Física para atender à diversidade de habilidades e características dos alunos. Isso inclui a adequação de atividades, recursos e estratégias para proporcionar uma experiência inclusiva.
> 3. Valorização da Cultura Corporal de Movimento: A BNCC destaca a valorização da cultura corporal de movimento, contemplando diferentes práticas esportivas, jogos, danças e atividades físicas. Essa abordagem ampla possibilita que os alunos escolham e participem de atividades que estejam alinhadas com seus interesses e possibilidades.
> 4. Formação Continuada dos Professores: Reconhecendo a importância do papel do educador na promoção da Educação Física inclusiva, a BNCC aponta para a necessidade de formação continuada, visando capacitar os professores para lidar com a diversidade de maneira eficaz.

A BNCC, ao abordar a Educação Física inclusiva, busca alinhar-se com os princípios da Educação Inclusiva, promovendo uma abordagem pedagógica que reconhece e valoriza a singularidade de cada aluno, proporcionando a construção de conhecimentos de forma participativa e igualitária. Essa perspectiva visa não apenas atender às demandas legais, mas, acima de tudo, contribuir para o pleno desenvolvimento e bem-estar de todos os estudantes, independentemente de suas características individuais (Brasil, 2018).

2.7 A EDUCAÇÃO FISICA INCLUSIVA SEGUNDO OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) constituem um referencial fundamental para a organização e desenvolvimento do ensino no Brasil, incluindo a Educação Física. No contexto da inclusão, os PCNs assumem um papel essencial ao estabelecerem diretrizes que visam garantir uma prática pedagógica inclusiva, respeitando a diversidade e promovendo o acesso de todos os alunos ao conhecimento (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Os PCNs destacam a importância da Educação Física como um componente curricular que deve contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, considerando suas diferenças e necessidades específicas. A inclusão é abordada como um princípio norteador, visando à participação ativa de todos os estudantes, independentemente de suas habilidades motoras, intelectuais ou sociais (Freitas; Araújo, 2016).

A abordagem inclusiva preconizada pelos PCNs incentiva práticas pedagógicas flexíveis e adaptadas às peculiaridades de cada aluno. Propõe-se uma diversificação de métodos, estratégias e conteúdos, de modo a atender à pluralidade de características individuais, proporcionando experiências significativas a todos os estudantes (Lopes; Ferreira, 2018).

Uma perspectiva inclusiva na Educação Física, segundo os PCNs, vai além do rendimento e da performance atlética. Valoriza-se a participação, o esforço e o processo de aprendizagem como elementos centrais para o desenvolvimento dos alunos. Isso contribui para a promoção da autoestima e autonomia, fundamentais no contexto da inclusão (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Nesse contexto, Martins (2016) preconiza que os PCNs ressaltam a importância de abordar a diversidade cultural na Educação Física, reconhecendo e valorizando diferentes manifestações da cultura corporal. Essa abordagem contribui para a construção de uma visão mais ampla e respeitosa em relação às singularidades de cada aluno, independentemente de suas origens culturais.

Insta salientar, ainda, que a colaboração entre professores de Educação Física e demais profissionais de apoio é enfatizada nos PCNs. Essa cooperação visa garantir a efetivação das práticas inclusivas, envolvendo a adaptação de atividades, a promoção da acessibilidade e o atendimento às demandas específicas de alunos com deficiência (Fiorini; Manzini, 2018).

De forma análoga as ideias acima, Araújo (2017) os Parâmetros Curriculares Nacionais estabelecem as bases para uma Educação Física inclusiva, pautada na equidade, na valorização da diversidade e no respeito às singularidades de cada aluno. A implementação dessas diretrizes contribui não apenas para o desenvolvimento motor, mas também para a formação integral e cidadã de todos os estudantes, promovendo uma educação mais inclusiva e justa.

2.8 AS BARREIRAS À INCLUSÃO DO EDUCANDO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A contextualização das barreiras enfrentadas por pessoas com diferentes habilidades no acesso à educação física é crucial para compreender os desafios específicos e desenvolver estratégias inclusivas. Essas barreiras podem abranger uma variedade de aspectos, desde questões físicas até fatores sociais e estruturais (Freitas; Araújo, 2016).

As instituições que formam esses profissionais não problematizam as situações e sim apenas sugerem que busquem conhecimento para resolverem, sendo que elas que deveriam inserir esses conhecimentos na formação desses profissionais, na qual já deveriam entrar no mercado de trabalho exercendo sua função sem problema algum (Martins, 2016).

Ademais, cabe salientar que aspectos físicos podem representar uma barreira significativa. Pessoas com deficiências motoras, sensoriais ou cognitivas podem encontrar desafios ao participar de atividades físicas tradicionais. A falta de adaptações adequadas nos equipamentos, espaços e metodologias de ensino pode limitar a acessibilidade para esses alunos (Brito; Lima, 2018).

As barreiras atitudinais também desempenham um papel fundamental. Estigmatização, preconceitos e a falta de conscientização podem criar um ambiente hostil para alunos com diferentes habilidades. Isso pode impactar diretamente a autoestima e a motivação dos alunos, inibindo sua participação ativa nas aulas de educação física (Brito; Lima, 2018).

Além disso, as barreiras estruturais nas instituições educacionais podem afetar o acesso à educação física inclusiva. A falta de políticas específicas, recursos adaptados e treinamento adequado para professores pode dificultar a implementação de práticas inclusivas. Ambientes físicos inacessíveis, como instalações esportivas sem adaptações, também representam desafios adicionais (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Outro aspecto relevante são as barreiras sociais e culturais. Estereótipos e normas sociais podem influenciar as expectativas em relação aos alunos com diferentes habilidades, impactando suas oportunidades e experiências na educação física. A falta de representatividade desses alunos em atividades esportivas e culturais pode reforçar a exclusão (Fiorini; Manzini, 2018).

A ausência de políticas educacionais inclusivas e de programas de capacitação para professores pode contribuir para a perpetuação dessas barreiras. A falta de conscientização sobre a importância da inclusão e os benefícios da participação de todos os alunos na educação física pode limitar os esforços para superar esses obstáculos (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

Ademais, a contextualização das barreiras enfrentadas por pessoas com diferentes habilidades no acesso à educação física destaca a complexidade do desafio da inclusão. Superar essas barreiras requer uma abordagem abrangente que envolva a adaptação de infraestrutura, a promoção de uma cultura inclusiva e a implementação de políticas educacionais que garantam o pleno acesso e

participação de todos os alunos, independentemente de suas habilidades ((Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

2.9 A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA À LUZ DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

Muitas são as instituições de ensino que não dispõem de serviços como infraestrutura, materiais, serviços médicos, psicológicos, fonoaudiólogos, auxiliares entre outros e com isso impede que os professores possam trabalhar de maneira mais eficiente. A escola como um espaço inclusivo deve favorecer a todos os que têm acesso à mesma possibilitando a cidadania, garantindo qualidade de ensino de acordo com as potencialidades e necessidades de cada um, reconhecendo e respeitando a diversidade (Brito; Lima, 2018).

Cabe aos professores contribuir para minimizar as dificuldades dos alunos e adequar estratégias metodológicas que estimulem o sucesso da inclusão em uma ação conjunta na diversidade escolar. O governo também deve participar no processo inclusivo apoiando as instituições de ensino com os meios e fins necessários auxiliando as mesmas na prestação de atendimento e suporte educacional na Educação para com os alunos deficientes, participando ativamente do processo de inclusão garantindo os esclarecimentos aos professores sobre as possibilidades dos alunos deficientes para sua prática docente (Ferreira; Cataldi, 2018).

Para Lorenzini et al., (2018) a Educação Física é a base para desenvolver a ação de uma disciplina inclusiva para todos, pois por meio dela é possível planejar programas de ensino para atender necessidades tendo também em vista alunos com deficiência que possam ter o direito de oportunidades. O professor deve levar em conta as características dos alunos, suas capacidades, e necessidades de aprendizagem.

A participação dos alunos deficientes nas aulas de Educação Física, favorece a vários fatores como aos aspectos motores, cognitivos, afetivos além da autonomia e independência destes. É de responsabilidade do professor realizar adequações nas atividades para assim promover a solidariedade entre os integrantes, garantindo a autoestima de todos e favorecendo ao não preconceito. Pois, segundo Brito e Lima (2018) o profissional de Educação Física deve tratar o aluno deficiente sem discriminações ou subestimar seu potencial.

É preciso demonstrar segurança e confiança para esse aluno, elogiá-lo quando alcançou o resultado e principalmente criar situações que possibilite sua participação na qual gerará certo nível de potencialização e bem-estar para o aluno deficiente. É importante que haja o respeito e aceitação dos demais colegas em relação aos alunos deficientes excluindo qualquer tipo de preconceito sendo assim essa tomada de consciência de todos resultará na diminuição da distância entre os alunos com deficiência e os alunos “normais” (Fiorini; Manzini, 2018).

Conforme Lopes e Ferreira (2018) a Educação Física constitui-se como uma grande adjuvante no processo de inclusão, pois a mesma dispõe de mais liberdade em organizar os conteúdos e possui maior diferenciação curricular. Também devido a sua flexibilidade permite que as atividades propostas sejam vivenciadas e aprendidas pelos alunos, até mesmo por aqueles que possuem alguma deficiência.

Segundo as ideias de Brito e Lima (2018) é importante que a Educação Física estabeleça inter-relações com as demais disciplinas do currículo escolar, contribuindo no processo de conhecimento e construção do educando, e também para o processo de inclusão escolar. A mesma deve propiciar aos alunos deficientes, por meio de atividades corporais, atitudes construtivas, educativas e especiais, possibilitando respeito, aceitação e solidariedade entre todos. A Educação Física facilita na integração e na metodologia das aulas para relacionar boas práticas na vida do aluno deficiente.

Conforme Fiorini e Manzini (2018) a Educação Física desempenha um papel de modo a auxiliar aos direitos do aluno deficiente e influencia de forma decisiva na preparação para integrar esse aluno não apenas na escola, mas em participar da vida em sociedade. Não basta apenas adaptar a Educação Física na escola, mas sim adotar perspectivas que valorizem a diversidade humana na construção de uma sociedade inclusiva.

Para Ferreira e Daolio (2018) a Educação Física tem como um dos objetivos integrar e aplicar fundamentos que propiciem a inclusão social, enfatizando os comportamentos psicomotores, físicos, afetivos, cognitivos e sociais. O profissional da área pode orientar o desenvolvimento do educando deficiente, seu desenvolvimento geral por meio de atividades que envolvam todos os alunos, é importante que todos os participantes do âmbito escolar atentem as diferenças individuais e os direitos humanos. Para ele a Educação Física escolar, com o objetivo de inclusão, instrumenta o aluno deficiente ao desenvolvimento de sua prática que pode ser estruturada por meio do processo pedagógico.

Na visão de Lorenzini et al., (2018) adaptando suas aulas o professor irá oferecer recursos na estratégia de inclusão criando estímulos para participação nas atividades propostas por ele. É de grande importância a participação da família do deficiente no processo de inclusão no âmbito escolar, pois, esses efeitos refletem ao deficiente como pontos positivos sendo uma pessoa valorizada e realizada.

A Educação Física encara o deficiente como um ser capacitado para desempenhar suas funções levando em conta as limitações individuais. Sendo assim, a Educação Física contribui para o desenvolvimento da manutenção da saúde em geral, também, à melhoria da qualidade de vida em condições especial (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

A capacitação de professores de Educação Física é um aspecto crucial para garantir a qualidade do ensino e promover uma abordagem educacional que atenda aos princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Sob a ótica dessas diretrizes, é essencial

analisar como a formação desses profissionais se alinha com os propósitos e exigências delineados pelo marco legal educacional brasileiro (Fiorini; Manzini, 2018).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica estabelecem os fundamentos e as normativas que orientam a elaboração dos currículos escolares em todas as etapas e modalidades da educação básica. Nesse contexto, a formação de professores de Educação Física se torna uma peça-chave para a concretização dessas diretrizes, visto que essa disciplina desempenha um papel relevante na formação integral dos alunos (Franco, 2018).

No âmbito pedagógico e metodológico, as diretrizes influenciam diretamente as abordagens adotadas na capacitação desses profissionais. Busca-se promover práticas interdisciplinares e estimular a reflexão sobre o papel da Educação Física na formação dos estudantes, indo além do viés esportivo e contemplando a diversidade de manifestações corporais e culturais (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

A definição de conteúdos e competências durante a capacitação é orientada pelas diretrizes, que demandam uma abordagem alinhada às necessidades contemporâneas e à promoção de uma educação mais inclusiva. Isso implica a consideração de temas como saúde, bem-estar, e a compreensão da importância da atividade física para o desenvolvimento integral dos indivíduos (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

No entanto, a implementação dessas diretrizes na capacitação de professores de Educação Física enfrenta desafios. A diversidade de realidades educacionais, infraestruturais e culturais pode influenciar a interpretação e aplicação das diretrizes, evidenciando a necessidade de adaptações contextuais para garantir uma formação eficaz e relevante (Faria, 2018)

O impacto das diretrizes na prática profissional dos professores de Educação Física é uma dimensão crucial a ser explorada. Avaliar como a capacitação reflete nas abordagens pedagógicas, na diversificação de práticas e no engajamento dos alunos oferece insights valiosos para a contínua melhoria do processo formativo. Além disso, a participação ativa dos professores de Educação Física na construção e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais é essencial. Considerar suas perspectivas e experiências no desenvolvimento dessas normativas contribui para uma abordagem mais holística e contextualizada (Fiorini; Manzini, 2018).

Por fim, uma comparação entre diferentes instituições de ensino proporciona uma visão abrangente da implementação das diretrizes na capacitação de professores de Educação Física. Identificar boas práticas e desafios comuns é fundamental para a promoção de uma formação de qualidade em todo o cenário educacional brasileiro. Em conjunto, esses elementos delineiam um panorama abrangente sobre a capacitação de professores de Educação Física à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais, contribuindo para a compreensão e aprimoramento contínuo desse processo fundamental para a educação inclusiva no país (Morais; Rodrigues; Figueiras, 2019).

3 METODOLOGIA

A pesquisa apresentada possuí cunho descritivo e exploratório. De acordo com Bertucci (2017, p. 50), as pesquisas descritivas são capazes de relatar e descrever situações, assim como, "[...]estabelecer relações entre as variáveis analisadas e levantar hipóteses ou possibilidades para explicar essas relações[...]" não sendo muitos definida como a pesquisa explicativa. Já a pesquisa exploratória, Bertucci (2017, p. 48), afirma ainda, que "[...]são aquelas que tratam determinados problemas de pesquisa de forma quase pioneira, buscando descrever determinadas situações, estabelecer relações entre variáveis, ou definir problemas de pesquisa a serem continuados por outros pesquisadores".

Quanto as fontes para realização do trabalho, destaca-se o modelo teórico utilizado na pesquisa, tanto com fontes bibliográficas. Para Gil (2018, p. 61), as principais fontes bibliográficas são "[...]obras de referência, teses, e dissertações, periódicos científicos, anais de encontros científicos e periódicos de indexação e resumo.".Assim, buscou-se o embasamento teórico para caracterização de pesquisa científica, com referenciamento de estudos já publicados.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa porque é mais participativa e, portanto, menos controlável, pode direcionar o rumo da pesquisa. Na visão de Marconi e Lakatos (2018, p. 64) "Busca-se entender um fenômeno em profundidade e ao invés de estatísticas, regras e hipóteses, trabalham com descrições, comparações, interpretações e pressupostos".

A coleta de artigos foi pesquisada na base de dados online no Google Acadêmico e Scientific Eletronic Library Online (Scielo) e Google acadêmico no período temporal entre 2016 a 2023. As palavras-chaves utilizadas nas buscas foram: educação física adaptada; educação inclusiva; legislação educacional. Após selecionar um quantitativo de material que fosse suficiente para subsidiar a pesquisa, então se procedeu à leitura para identificar citações mais específicas ao estudo a ser realizado. Essas citações previamente selecionadas foram submetidas à análise dos autores de maneira a atestar a relevância das mesmas para a pesquisa em questão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Vários autores renomados como, por exemplo, Martins (2016), Franco (2018), dentre outros corroboram que a Educação Física inclusiva, ao ser reconhecida como um direito fundamental à educação, destaca-se pela promoção do acesso universal. As adaptações nas práticas pedagógicas e infraestrutura física das escolas contribuem para assegurar que todos os estudantes, independente de suas habilidades, participem plenamente das atividades físicas.

Os resultados do estudo de Brito e Lima (23018) evidenciam que a Educação Física inclusiva desempenha um papel significativo no desenvolvimento social dos alunos. A promoção da interação

entre estudantes com diferentes habilidades contribui para a construção de relações mais inclusivas, estimulando o respeito à diversidade desde os primeiros anos de formação.

De forma análoga aos dados apresentados acima, Ferreira e Daolio (2018) comentam que a prática da Educação Física inclusiva mostrou-se eficaz no desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. O ambiente adaptado propicia oportunidades para que todos os estudantes explorem e aprimorem suas capacidades físicas, ao mesmo tempo em que desenvolvem habilidades cognitivas, como o raciocínio estratégico em atividades esportivas inclusivas.

Segundo Lopes e Ferreira (2018), a inclusão na Educação Física impacta positivamente na autoestima dos estudantes. A participação ativa e bem-sucedida nas atividades físicas fortalece a confiança e a autoimagem dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais positivo e motivador.

Os resultados de Araújo (2017), Pinto (2017) apontam para desafios relacionados à implementação efetiva da Educação Física inclusiva, ressaltando a necessidade de formação continuada para os professores. A capacitação específica permite que os educadores estejam preparados para lidar com a diversidade, adaptando suas práticas pedagógicas de maneira adequada.

A Educação Física inclusiva emerge como uma importante ferramenta na formação cidadã dos alunos. Ao promover o respeito, a cooperação e a valorização das diferenças, ela contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente da importância da diversidade.

A esse respeito, o estudo de Lorenzini et al., (2018) aponta para a necessidade de um processo de avaliação contínua das práticas inclusivas, envolvendo a participação dos próprios estudantes. O diálogo aberto e constante com a comunidade escolar e os responsáveis amplia a compreensão sobre as necessidades individuais e possibilita ajustes nas estratégias adotadas.

Diante dos resultados e discussões, fica claro que a Educação Física inclusiva não é apenas um direito fundamental à educação, mas também uma ferramenta poderosa na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. O reconhecimento e a valorização da diversidade, aliados a práticas pedagógicas adaptadas, são essenciais para assegurar que todos os estudantes alcancem seu pleno potencial e vivenciem uma educação verdadeiramente inclusiva (Morais; Rodrigues; Filgueiras, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo realizar uma análise crítica e reflexiva sobre a legislação educacional brasileira, com enfoque jurídico, no contexto da Educação Física inclusiva. Para tanto, diversos ensinamentos de estudiosos foram apresentados, fundamentando o ponto de vista defendido ao longo do estudo.

A partir das leituras e reflexões desenvolvidas, foi possível alcançar com êxito os objetivos propostos na introdução deste artigo. Os resultados evidenciam que a legislação brasileira representa

um avanço significativo na garantia dos direitos educacionais de pessoas com diferentes habilidades. No entanto, a implementação prática da Educação Física inclusiva ainda enfrenta desafios, demonstrando a necessidade contínua de aprimoramentos e adaptações. Assim, o estudo reforça a importância de criar ambientes educacionais verdadeiramente inclusivos, que transcendam as adaptações físicas e promovam uma cultura de valorização da diversidade, respeito às singularidades e inclusão efetiva de todos os alunos. Somente com uma abordagem holística e comprometida será possível consolidar o ideal de educação inclusiva no Brasil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Danilo Alves de. Educação Física na escola inclusiva: Estudo de caso de uma escola regular em Salvador, Bahia, Brasil. Corpo, Movimento e Saúde, v. 2, n. 4, p. 13–34, 2017.

BERTUCCI, J. L. O. Metodologia básica para elaboração de trabalhos de conclusão de curso (TCC): Ênfase na elaboração de TCC de Pós-Graduação Latu Sensu. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular/Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de jul. de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2015.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014.

BRASIL. Lei nº. 10.172 de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, MEC/SEF. 1997.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa de 1988. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1988.

BRITO, R. F. A.; LIMA, J. F. Educação física adaptada e inclusão: desafios encontrados pelos professores de educação física no trabalho com alunos com deficiência. Corpo, Movimento e Saúde, Salvador, v. 2, n. 1, p. 1-12, jan./jun., 2019.

FARIA, Romário. Discurso: Romário relata a Lei de Inclusão. 2018. Disponível em: <https://romario.org/noticias/discurso-romario-relata-lei-de-inclusao-plenario- senado/> Acesso em 29 jan 2024.

FERREIRA L. E.; CATALDI C. L. Implantação e implementação da Educação Física Inclusiva. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 27, n. 48, 1-12, abr. 2018.

FERREIRA, Flávia; DAOLIO, Jocimar. Educação física escolar e inclusão: alguns desencontros. Revista Kinesis, dez-jul, nº 2, vol 32. Santa Maria/RS, 2018.

FIORINI, M. L. S.; MANZINI, E. J. Inclusão de alunos com deficiência na aula de educação física: identificando dificuldades, ações e conteúdos para prover a formação do professor. Revista Educação Especial, v. 20, n. 3, 2018.

FRADE, P.N. Formação do professor para inclusão escolar de alunos com transtorno do espectro autista e seus efeitos na prática docente. Dissertação. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. 2018.

FRANCO, Simone. Lei Brasileira de Inclusão entra em vigor e beneficia 45 milhões de pessoas. Fonte: Agência Senado. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/01/21/lei-brasileira-de-inclusao- entra-em-vigor-e-beneficia-45-milhoes-de-brasileiros> Acesso em 29 jan 2024.

FREITAS, J. F.; ARAÚJO, P. F. Inclusão escolar e Educação Física: a participação dos professores de Hortôlandia – SP. Pensar a Prática, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 01-294, 2016.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2018. LOPES, Camila; FERREIRA, Paulo. Inclusão escolar de alunos com deficiência: interface com os conteúdos da Educação Física. Educación Física y Ciencia, v. 20, n. 1, p. 00-00, 2018.

LORENZINI, Ana, et al. A educação física e o trabalho inclusivo educativo. Movimento, Porto Alegre, v. 24, n.1, p. 35-48, jan./mar. de 2018.
MARCONI; K; LAKATOS, D. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5ª ed. São Paulo, Atlas, 2018.

MARTINS, C. L. R. Educação Física Inclusiva: Atitudes dos Docentes. Movimento, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 637-656, abr./jun. 2016.

MORAIS, Milena Pedro; RODRIGUES, Graciele Massoli; FILGUEIRAS, Isabel Porto. Necessidades formativas para a ação docente inclusiva de professores de Educação Física Escolar. Pensar a Prática, v. 22, 2019.

PINTO, Celeida. A importância da educação física como forma inclusiva numa perspectiva docente. Universitas: Ciências da Saúde, v. 15, n. 1, p. 67-74, 2017